



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

## PROJETO DE LEI Nº 023/2021

### “Autoriza Abertura de Crédito Especial”

**ONILTON JOÃO CAPELINI**, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

#### **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.113 APAE VACARIA

3.3.50.43.00.00.00.00.0040 – Subvenções Sociais...(306)...R\$ 20.000,00

**TOTAL.....R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto de acordo com o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Superávit Financeiro apurado no Recurso 0040, no valor de R\$ 20.000,00.

**TOTAL.....R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 30 de Março de 2021.

  
**ONILTON JOÃO CAPELINI**  
Prefeito Municipal

*Por unanimidade*  
APROVADO

07/03/2021

*André M*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 023/2021**

Exmo. Senhor Presidente  
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 023/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a título de crédito especial.

**A rubrica está sendo alocada na dotação da Secretaria Municipal da Saúde para custear despesas com a APAE.**

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**Onilton João Capelini**  
Prefeito Municipal